## REQUERIMENTO Nº. 08/2021.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS E DIGNOS PARES.

O Vereador que esta subscreve, vem respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 101, inciso XI e art. 115 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, apresentar o presente requerimento, a fim de que seja assegurada integral assistência jurídica aos Vereadores, notadamente dos Distritos, onde a demanda é maior, mais precisamente na área de trânsito e direito ambiental. Está dentro da atividade politica do vereador.

Não há qualquer obstáculo neste particular na Lei Orgânica.

De outro lado, o Município não oferece assistência jurídica aos mais carentes, ou seja, pobres na acepção legal da palavra, razão pela qual a cobrança sobre os Vereadores é ainda maior.

Ademais, todos os Presidentes que a antecederam no cargo não negaram este atendimento aos Vereadores.

Na oportunidade, solicito aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Ferros, 03 março de 2021.

Vereador João Quintão de Freitas